



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 133/2020/CED, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Resolução nº. 11/CUn/97, a(o) professor(a) **ARLYSE SILVA DITTER**, lotado(a) no Colégio de Aplicação (CA/CED), afastamento para cursar Doutorado na área de Literatura, subárea Literatura, em regime de tempo integral, no período de **09/03/2021 a 09/03/2022**, junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina (Processo nº 23080.086544/2019-21).